



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 15 de setembro de 2020.

Ofício nº 213/2020/SEC

**Assunto:** encaminhamento dos Projetos de Leis nº 35 e 39/2020 e Projeto de Resolução nº 03-2020 à CLJR.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.<sup>a</sup> encaminhamos-lhe, cópia anexa do “*Projeto de Lei nº 35/2020*”, “*Projeto de Lei nº 39/2020*” e “*Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2020*”, todos de autoria do vereador Albert, para análise e elaboração de parecer de legalidade por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 1º turno de votação e em Redação Final, nos termos dos artigos 64, 65, 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possam ser apreciado e votado, em primeiro turno.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA  
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Ao Exmo. Senhor  
Danilo de Oliveira  
Presidente da CLJR

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/2020  
às \_\_\_ : \_\_\_ horas.

Danilo de Oliveira  
- Presidente da CLJR -

**COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:**

Getulio H. Sousa Oliveira – Relator (substituto) da CLJR. Recebido em: 17/09/20 às  
\_\_\_/\_\_\_.

Romis Antônio dos Santos – Membro da CLJR. Recebido em: 17/09/20 às \_\_\_/\_\_\_.